



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Iranilde Andrade Gonçalves inscrita no CPF/MF sob o nº 623.317.282-91, portadora da cédula de identidade RG nº 01538801 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Santa Maria I, s/n, Paraobá, IPIXUNA DO PARÁ, responsável pelo Controle Interno do Município de IPIXUNA DO PARÁ – PA, nomeada nos termos da Portaria nº 045/2021GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 7/2021-00013, referente à licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo por objetivo a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

IPIXUNA DO PARÁ – PA, 06 de Janeiro de 2021.



IRANILDE ANDRADE GONÇAVES
Controladora Interna